

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35300477570

Companhia Aberta

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto em seu regimento, revisou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo suas notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração da Companhia, incluindo a destinação do resultado da Companhia e discutiu sobre elas com a administração da Companhia e com os Auditores Independentes, concluindo que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas.

Suportado pelo relatório dos Auditores Independentes e pela supervisão exercida sobre os trabalhos das áreas de Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria Estatutário recomenda a aprovação das referidas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Edward Ruiz

Membro efetivo e Coordenador do Comitê
de Auditoria Estatutário

Claudia Elisa de Pinho Soares

Membro efetivo

Welerson Cavalieri

Membro efetivo

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário Exercício Social de 2025

1. Contextualização

1.1. O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE" ou "Comitê") é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Smart Fit" ou "Companhia"). O CAE foi instalado em 18 de maio de 2021 e em 25 de abril de 2024 se tornou estatutário, atua em conformidade com seu Regimento Interno e com as regras dos órgãos reguladores, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Novo Mercado) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

1.2. O CAE tem como objetivo supervisionar (i) a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (ii) a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias; (iii) a adequação dos processos relativos à gestão de riscos; e (iv) as atividades dos auditores independentes, da auditoria interna, da área de controles internos e do Canal de Denúncias da Companhia.

1.3. Em conformidade com o seu Regimento Interno, o CAE é composto por 3 (três) membros independentes, que se encontram em pleno exercício de seus mandatos.

1.4. As revisões e recomendações do CAE estão embasadas em informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, da área de controles internos e gestão de riscos, além de suas próprias análises.

2. Principais atividades realizadas no exercício social de 2025

2.1. Ao longo do ano de 2025, o CAE reuniu-se em 11 (onze) oportunidades, abordando os seguintes temas:

2.1.1. Avaliação de informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Companhia: Foram realizadas 4 (quatro) reuniões nas quais os membros do CAE procederam à análise das informações financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos relatórios dos auditores independentes, e recomendaram, por unanimidade, a manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos.

2.1.1.1. Nas reuniões para aprovação de informações financeiras da Companhia, foram realizadas sessões exclusivas dos membros do CAE

com representantes da auditoria externa independente e também com o Diretor Financeiro da Companhia.

2.1.2. Validação do calendário e pautas: O CAE realizou 11 (onze) reuniões ao longo do ano, validando as respectivas datas, horários e pautas predefinidas. E, na última reunião do ano, validou o calendário para 2026.

2.1.3. Aprovação do Plano Anual de Auditoria: O CAE aprovou o Plano Anual de Auditoria para 2025, apresentado pelo auditor independente.

2.1.4. Validação do Plano de Auditoria Interna (5º ciclo): Foi validado o plano contendo os 03 (três) processos a serem auditados no ano de 2026 sendo eles: (i) Procure to Pay (para sedes no Chile e no Peru), (ii) Fechamento Contábil e Demonstrações Financeiras (para sedes na Colômbia e no México) e (iii) Expansão (Arquitetura e Gerenciamento de Obra) (para sedes na Colômbia, no Chile, no México e no Peru), além de follow-up de pontos de processos auditados em ciclos anteriores.

2.1.5. Acompanhamento quanto à evolução dos pontos identificados pelos auditores internos e pelos auditores independentes: De forma recorrente e periódica, é monitorada pelo CAE a evolução dos planos de ação referentes aos pontos de auditorias identificados.

2.1.5.1. Ao longo de 2025, foram monitorados os pontos decorrentes da carta de recomendações do auditor independente, bem como os pontos indicados pela auditoria interna realizada nos processos de Fechamento Contábil, Compras e Contas a Pagar referente à Obras e Suprimentos, LGPD, Order to Cash, Jurídico / Compliance, Segurança da Informação / *Cybersecurity*, Imobilizado, Arquitetura e Gerenciamento de Obra, Folha de Pagamento, Aluguéis, Impostos, Order to Cash referente à TotalPass, Tesouraria, Compras e Contas a Pagar referente à Marketing, Operações e TI, Vendas e Gestão de Portfólio, Fechamento Contábil referente à TotalPass e Compras e Contas a Pagar referente à TotalPass.

2.1.6. Tratativas quanto ao Canal de Denúncias: De forma recorrente e periódica, este tema foi reportado nas reuniões, exclusivamente aos membros do CAE, ao longo de 2025, com status referentes aos relatos e tratativas, adotadas pela Companhia.

2.1.7. Gestão de Riscos Corporativos: O CAE acompanhou de forma recorrente e periódica os temas relacionados à gestão de riscos corporativos, incluindo o monitoramento dos riscos e a atuação da Comissão de Riscos.

2.1.8. Elaboração do Orçamento Anual do CAE: O CAE validou, na reunião de setembro/2025, o seu orçamento para eventuais despesas com viagens, contratação de recursos especialistas e outros.

2.1.9. Formulário de Referência: O Formulário de Referência da Companhia foi compartilhado com os membros do Comitê para conhecimento.

2.1.10. Temas adicionais: Foram apresentados, ao longo das reuniões de 2025, diversos temas extraordinários, conforme solicitações feitas pelos membros do CAE, sendo eles: Apresentação das Ações de RI, Apresentação sobre o formato de aquisição da Velocity, Apresentação sobre o projeto de inventário, *CyberSecurity*, Contingências, IFRS18, IFRS S1 e S2 e ESG, Importação de Ativos, Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, LGPD, Partes Relacionadas, Planejamento Fiscal e Royalties, Pillar 2, Reforma Tributária, além de aprovação de contratação do auditor independente para serviços de não auditoria.

2.1.11. Pautas exclusivas: Em todas as suas reuniões, o CAE mantém sessões com a participação exclusiva de seus membros, dedicadas a alinhamentos e assuntos diversos.

3. Principais Conclusões e Recomendações do CAE

3.1. Com relação à avaliação das informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras da Companhia:

3.1.1. Foi considerada satisfatória a qualidade, a integridade e a transparência das informações fornecidas acerca da adequação, bem como a integridade dos controles internos, responsáveis pela geração das informações financeiras;

3.1.2. Não foram relatados ou identificados casos de conflitos relacionados às informações financeiras ou à aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

3.2. Com relação à análise do trabalho dos auditores independentes:

3.2.1. Não foram constatados impedimentos às informações ou quaisquer outras dificuldades ao trabalho da auditoria independente;

3.2.2. O CAE não identificou nenhum evento ou situação que pudesse afetar a independência ou a objetividade dos auditores independentes;

3.2.3. O CAE considera as informações prestadas pelos auditores independentes como satisfatórias e suficientes.

3.2.4. O CAE acompanha os trabalhos dos auditores independentes e reconhece a qualidade dos serviços prestados e a conformidade em relação às normas internacionais de auditoria.

3.3. Com relação à avaliação de normas, políticas e processos:

3.3.1. A auditoria interna da Companhia continua atuando fortemente na identificação de riscos e controles, documentos normativos e realizando acompanhamento da maturidade dos processos, nesse sentido, o CAE recomendou as prioridades.

3.3.2. O CAE reconhece as melhorias nos controles implementados pela Companhia, incentivando o aprimoramento contínuo na automação de seus processos, bem como reconhece a evolução significativa quanto à governança dos pontos de melhorias / recomendações realizadas pela auditoria independente e pela auditoria interna.

3.4. Com base nas atividades desenvolvidas, o CAE entende que a auditoria interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade e que, no período de 2025, respondeu adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria.

4. Recomendações referentes às informações financeiras de 2025

4.1. Os membros do CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam à análise das demonstrações financeiras de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Tomando em conta as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos auditores independentes, o CAE recomendou, por unanimidade, a manifestação favorável pelo Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos, conforme parecer emitido pelo CAE.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Edward Ruiz

Claudia Soares

Welerson Cavaliere